



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA N.º 482/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO
E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. André de Lacerda, matrícula n.º 1246-7, Secretário Municipal, como gestor e o Sr. Nathália Ellwanger, matrícula n.º 1161-4, ocupante do cargo de provimento em Coordenador de Departamento, como fiscal do contrato a seguir enunciado:

Contrato n.º: 44/2024.

Contratado: Motor Mecânica Rodrigues LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para realização do serviço de manutenção para o veículo VAN TRANSIT BUS 350L 2.2 (chassi WF0DXPTDFDTB53561) da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Cabrais.

Vigência: 100 dias.

Data da assinatura do contrato: 20 de maio de 2024.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização contratual observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a duração do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 22 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal